



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3995, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Biblioteca Universitária (BU) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO

a avaliação positiva da implementação do projeto piloto do Programa de Gestão de Desempenho (PGD/UFMG), nos termos da regulamentação interna da UFMG;

o Ofício nº 64/2025/PRORH-SPGD/UFMG, da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG;

a manifestação de interesse da Biblioteca Universitária - BU (SEI nº 4077544), nos termos da regulamentação interna da UFMG, e

os Pareceres PGD Parecer da Comissão 38 (SEI nº 4189502) e PGD Parecer da Comissão 160 (SEI nº 4905029) da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 7438 (SEI nº 4452464) de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Autorizar a adesão da BU ao PGD/UFMG, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 3º A implementação do PGD/UFMG nos setores da BU deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD/UFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor

ANEXO I

TELETRABALHO PARCIAL PADRÃO - DEFERIMENTO

1 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

UORG 1297	
NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Flávia Silva de Lima Duque	1875773

2 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

UORG 1302	
NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Carla Gomes Pedrosa	1999203

TELETRABALHO INTEGRAL EXCEPCIONAL - DEFERIMENTO

1 - BIU-SEC ACERVOS

UORG 1293	
NOME DO SERVIDOR	SIAPE
Carla Cristina Vieira de Oliveira	3443542



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 06/05/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5135604** e o código CRC **4523CDFD**.